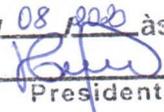


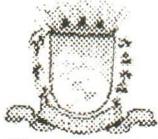


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 08 / 2020 às 19:26 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1082/2020 - Data 11/08/2020 - Hora
08:40:06 Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB. QUE ENVIE A ESTA CASA
LEGISL. UM PROJ. DE LEI Q CONCEDA REAJUSTE NOS
VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES NESTE
MUNICÍPIO.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA) ()

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB, QUE ENVIE A
ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE
LEI QUE CONCEDA REAJUSTE NOS
VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS
TUTELARES NESTE MUNICÍPIO.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, que **ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE CONCEDA REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Senhor Prefeito Interino, que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que conceda reajuste nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares neste Município de Patos-PB.

Tendo em vista que os referidos conselheiros tutelares estão com seus vencimentos defasados, sendo o último reajuste no ano de 2014, sendo uma reivindicação de todos conselheiros.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 10 DE AGOSTO DE 2020.**


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR